

PORTARIA EMARF Nº TRF2-PTE-2019/00008, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no art. 5º, § 2º, do Regimento Interno da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, aprovado pela Resolução nº 41, de 06 de novembro de 2009, do TRF da 2ª Região.

R E S O L V E

Art. 1º - Indicar o Desembargador Federal Theophilo Antonio Miguel Filho, Diretor de Cursos e Pesquisas, para responder pela Direção-Geral da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região nos casos de impedimento e afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SERGIO SCHWAITZER
DESEMBARGADOR FEDERAL
Diretor-Geral da EMARF



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.
Documento Nº: 2527101-8807 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2527101-8807>

Classif. documental 00.01.01.12



TRF2PTE201900008A